



Meio: **Vida Económica**  
Periodicidade: **Online**  
Data: **23.10.2009**  
Página: **Web**  
Secção: **Últimas notícias**  
Dimensão: -

**ADBD**communicare  
Consultores Associados

Título: **CGD garante processo notarial simplificado e mais rápido**

# VidaEconómica

## CGD garante processo notarial simplificado e mais rápido

A Caixa Geral de Depósitos (CGD) e a Ordem dos Notários assinaram um protocolo de implementação do serviço «Casa Simples - Casa Segura», que a classe notarial já proporciona.

Na prática, aquilo que daqui em diante passa a acontecer, é que um cliente daquela instituição bancária que for solicitar um crédito habitação ou situação semelhante ser-lhe-á assegurada uma assessoria que reúne toda a documentação necessária à celebração de um contrato. Paulo Sousa, director de financiamento imobiliário da CGD, afirma, à «Vida Económica», que «este serviço visa a prestação de serviços mais eficientes por parte dos notários aos clientes da maior instituição financeira portuguesa». Por outras palavras, os clientes «podem usufruir de um atendimento ainda mais completo, rigoroso, seguro e rápido», acrescenta o mesmo responsável. O Bastonário da Ordem dos Notários, Alex Himmel, explica que «o Casa Simples - Casa Segura pretende disponibilizar aos interessados o acompanhamento de todo o processo de escrituras de compra e venda e mútuos com hipoteca a realizar, através de uma assessoria notarial altamente qualificada». A CGD não é a primeira instituição bancária em Portugal que disponibiliza este tipo de serviço já que, por exemplo, o Montepio Geral também tem um protocolo com a Ordem dos Notários neste sentido. E o responsável por esta classe profissional assume que estão de portas abertas para desencadear parcerias com outros bancos. «Os notários portugueses constituem uma rede de especialistas com cobertura nacional e são balcões únicos, que podem reunir toda a documentação necessária à celebração de um contrato e disponibilizar, na hora, através de certidão predial permanente, a informação actualizada sobre a situação registral do imóvel, o que lhes permite prestar um serviço com cada vez mais qualidade e eficiência», acrescenta Alex Himmel.

### Estimular e proteger mercado imobiliário em Portugal

Com o lema «escolha a casa e deixe a papelada para o notário», este tipo de protocolos pretende animar o sector de compra/venda de imóveis e assegurar maior segurança jurídica e fiscal, com atendimento personalizado e directamente com o banco, ao que se acrescenta ainda a promessa de timings mais céleres e desburocratizados.

A saber, o notário requisitará toda a documentação necessária à escritura, promoverá o registo da sua casa na Conservatória e a inscrição nas Finanças. «Tudo isto, sem custos adicionais e com a garantia de segurança que a intervenção de um notário representa», diz o Bastonário da Ordem dos Notários.

Os clientes que optarem pela «Casa Simples - Casa Segura», deixam de tratar de qualquer documentação legal, cabendo essa tarefa ao notário, que vai obter a caderneta predial, liquidar o IMT, requerer a certidão do Registo Predial, solicitar as licenças/documentos camarários necessários como a licença de utilização e a certidão das infra-estruturas, comunicar ao IPPAR e às autarquias a intenção da alienação do imóvel sempre que haja direito de preferência, celebrar a escritura pública, inscrever, automaticamente, na matriz o nome do novo proprietário, pedir a isenção do IMI e promover o respectivo registo.

### **Banco aumenta em 25% plafond de microcrédito**

A Caixa Geral de Depósitos (CGD) renovou por três anos o protocolo com a Associação Nacional de Direito ao Crédito (ANDC) e introduziu algumas mais-valias, mais concretamente ao nível do montante dos empréstimos concedidos. Em causa está o facto de o montante máximo do crédito concedido ter passado de 10 mil euros para 12.500 euros.

«Este aumento de 25% do plafond de cada operação de microcrédito é particularmente significativo nesta época de crise, reforçando o contributo da CGD para a dinamização da economia nacional, na área das microempresas e combate ao desemprego», afirma, à «Vida Económica», fonte do banco.

Com efeito, ao alargar os limites de actuação dos promotores que, à partida não teriam acesso ao crédito bancário convencional, «a Caixa está a promover a criação e viabilização de pequenos negócios nos mais diversos sectores de actividade, com condições de financiamento excepcionais», acrescenta a mesma fonte.

O microcrédito da Caixa tem como principal público-alvo quem está desempregado ou pretende expandir o seu negócio. Para prestar todas as informações e facilitar o processo de decisão e concessão de empréstimos, a instituição bancária disponibiliza um ponto de contacto privilegiado. A Agência Central para o Microcrédito garante todo o apoio através da linha de atendimento ao Cliente 808 200 980 ou do email [microcredito@cgd.pt](mailto:microcredito@cgd.pt)

No âmbito do protocolo estabelecido, a ANDC elabora de forma gratuita o projecto de investimento e a Caixa, analisa e decide, posteriormente, sobre a concessão do empréstimo.

Recorde-se que o microcrédito é a solução de financiamento que permite conceder um empréstimo a pessoas com motivação e capacidade para desenvolver uma actividade económica, mas que têm dificuldade em obter um crédito bancário comum junto de uma instituição financeira. Considerado já hoje um meio poderoso no combate à pobreza e à desigualdade social, este tipo de crédito contribui de forma significativa para a paz social. A comprová-lo, encontra-se a atribuição em 2006 do Prémio Nobel da Paz a Muhammad Yunus pelo êxito do microcrédito na luta contra a pobreza no Bangladesh.